



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0730

Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no Bairro Ponte São João, período noturno.


DEFIRO, OFICIE-SE
Presidente
14 FEV 2006

OF.PR. - 57 - 2006 -

Considerando que o sentimento de insegurança existente hoje no Bairro Ponte São João – principalmente no período noturno – é imenso;

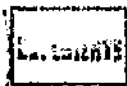
Considerando que os moradores daquele bairro (gente de bem e ordeira) não consegue mais conviver com tal disparate,

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no local acima citado, para coibir a ação dos meliantes.

Sala das Sessões, 14/02/2006



ROBERTO CONDE ANDRADE



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

DE-SE VISTA AO AUTOR.

Jundiaí, 06 de março de 2006.

OFÍCIO Nº 11BPML-037/03/06

Do Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Presidente
10/3/2006

À Excelentíssima Senhora ANA VICENTINA TONELLI

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Assunto: Intensificação do policiamento ostensivo e preventivo.

Referência: 1) Of. PR 37/2006, de 07FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0720, de 07FEV06*);2) Of. PR 57/2006, de 14FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0730, de 14FEV06*);3) Of. PR 91/2006, de 21FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0754, de 21FEV06*);4) Of. PR 95/2006, de 21FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0758, de 21FEV06*);5) Of. PR 96/2006, de 21FEV06 e apenso (*Requerimento à Presidência Nº 0759, de 21FEV06*).

PROT. Nº	335	P/13
DATA	06/03/06	
HORA:	17:20	

PMESP - 11º BPM
 PROTOCOLO Nº 1466
 DATA 06/03/06
 HORAS 17:18

Considerando o contido na documentação referenciada, que solicita a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo em logradouros do Município de Jundiaí, esclareço a Vossa Excelência que o 49º BPM/I (*atualmente instalado, provisoriamente, à Av. Barão do Rio Branco, 318, Vila Arens*), é responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública nas aludidas localidades, assim sendo, providenciamos a remessa da respectiva documentação àquela Unidade, para prover a adoção das medidas que o caso requer.

Agradecendo a iniciativa da nobre Edil, que se consubstancia na legítima representação do interesse popular, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e/ou solicitações, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da nossa perfeita estima e distinta consideração.

JOSE CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR

Major PM Comandante Interino

ccc/ccc/ab